

DECRETO N.º 52.089, DE 22/10/2026.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE
A LEI N.º 4.866/2025;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	10	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO O
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	15.000,00	
Dotação	15	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	150.000,00	
Total	165.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	28	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	165.000,00	
Total Anulações	165.000,00	
Total	165.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:3030599734
COUTINHO:3030599734
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal